

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-18847/ CNM Nº 077883.2.0018847-44, o seguinte IMÓVEL:** Um terreno urbano, situado na Rua Bertolândia, Q – I, Loteamento Residencial São Luis, Bairro Santa Inês, Altos-PI, com os seguintes limites e confrontações: Ao Leste, 8,75m de frente para a Rua Bertolândia; ao Sul, 26,00m lado direito limitando com Construtora Império Piauí Ltda -EPP; ao Norte, 26,00m lado esquerdo limitando com Construtora Império Piauí Ltda -EPP e ao Oeste, 8,75m de fundos limitando com Almirallice de Carvalho Freitas, ou seja, **227,50m², com perímetro de 69,50m lineares**, ART. nº 1920200006692, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das Chagas Alves Barreto - Engenheiro Agrônomo - CREA nº 3650-PI, desmembrado do terreno com a área total de 910,00m². **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA -EPP**, com CNPJ(MF) sob nº 23.831.600/0001-05, com sede na Rua Odilon Araújo, nº 511, Piçarra, Teresina-PI, CEP: 64017280, neste ato representada pelos Sócios EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, de nacionalidade brasileira, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 026.185.563-80 e RG nº 2.635.106-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Jaime da Botica, nº 2550, Bairro Horto Florestal, Teresina-Piauí e **RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO**, de nacionalidade brasileira, Engenheiro Civil, casado, portador da RG nº 3.002.309-SSP-PI e CPF nº 027.105.513-81, residente e domiciliado na Rua Coheb, nº 8878, Bairro Angelim, Teresina-PI, cuja forma de representação consta na cláusula nona, do segundo aditivo das normas vigentes na Sociedade Empresária Limitada de 21 de maio de 2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 24/05/2019 sob nº 20190209372, protocolo: 190209372, de 24/05/2019. **Registro Anterior:** Livro nº 2, ficha 01, sob nº R-1-18839, com data de 31 de janeiro de 2020. Adquirido por compra feita a **Almirallice de Carvalho Freitas**, conforme escritura pública de compra e venda de 14 de janeiro de 2020, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta comarca, no livro de notas nº 173, fls. 86 a 87. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA-EPP**, neste ato representada pelos sócios **EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA e RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO**, acima qualificados, datado de 11 de fevereiro de 2020, com firma conferida neste Cartório. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 31,11 - FERMOJUPI: R\$ 6,22 - FMMP/PI: R\$ 0,78 - Selo: R\$ 0,26. Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 50,53 (PG: 2020.02.333/7). O referido é verdade e dou fé. Altos, 20 de fevereiro de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av-1-18847 -Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA-EPP**, neste ato representada pelos sócios **EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA e RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO**, acima qualificados, datado de 11 de fevereiro de 2020, com firma conferida neste Cartório, nesta data, faço averbação para constar o número da inscrição cadastral do terreno acima, como sendo: **nº 01.05.025.0201.01**, conforme declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, datada de 07/02/2020, assinada por Anison Soares de Almeida –Portaria: 05/17 –Sec. Municipal de Finanças. Averbação sem valor financeiro: R\$ 75,67 - FERMOJUPI: R\$ 15,13 - FMMP/PI: R\$ 1,89 - Selo: R\$ 0,26. Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 105,11 (PG: 2020.02.333/6). **SELO NORMAL: AAP62616-F374. SELO NORMAL: AAP62617-4F43.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou

fé. Altos, 20 de fevereiro de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av-2-18847 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA-EPP**, representada pelos sócios EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA e RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, acima qualificados, datado de 03 de Abril de 2020, com firmas conferidas neste Cartório, nesta data, faço a **averbação da construção de uma casa residencial, nº 1410, com a área construída de 58,94m², com seguintes compartimentos: 02 (duas) varandas; 01 (uma) sala de estar/jantar; 01 (uma) cozinha; 02 (dois) quartos e 01 (um) banheiro social**, ART de Obra ou Serviços nº 1920200010711, conforme planta e memorial descrito assinados por Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa - Engº Civil –CREA: 1914083121, Habite-se nº 000.056, datado de 11/03/2020, Alvará nº 000.476, datado de 27/02/2020, Certidão de Número nº 099/2020, datada de 11/03/2020, assinados por Anison Soares de Almeida – Sec. Municipal de Finanças - Portaria 05/17, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000482020-88888459, emitida em 20/03/2020, válida até 16/09/2020, custo da obra R\$ 69.628,48, Aro nº 5116359 e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Averbação com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 258,39 - FERMOJUPI: R\$ 51,68 - FMMP/PI: R\$ 6,46 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 328,95 (PG: 2020.04.109/2). SELO NORMAL: AAP63485-SCSU SELO NORMAL: AAP63486-H2C8. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Altos, 22 de abril de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av.3-18847 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA-EPP**, representada pelos sócios EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA e RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, acima qualificados, datado de 20 de maio de 2020, com assinaturas conferidas neste Cartório, nesta data, faço a **averbação de retificação do número da unidade habitacional para constar o número correto, como sendo: 1400**, conforme, Alvará nº 000.476, datado de 27/02/2020, Habite-se nº 000.056, datado de 10/03/2020, Certidão de Número nº 099/2020, datada de 11/03/2020, retificados em 20/05/2020, assinados por José Antônio A. Soares - Sec. Municipal de Finanças - Portaria: 031/2020, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000562020-88888415, emitida em 17/03/2020, válida até 13/09/2020. Averbação sem valor financeiro: R\$ 75,67 - FERMOJUPI: R\$ 15,13 - FMMP/PI: R\$ 1,89 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 105,11 (PG: 2020.05.201/2). SELO NORMAL: AAP63936-U2EA SELO NORMAL: AAP63937-60FN. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 22 de maio de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

R-4-18847- O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): SILVESTRE DE ASSIS SANTOS SAMPAIO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/11/1987, motorista, portador(a) de carteira de identidade nº 2674636 SSP/PI em 18/11/2005 e do CPF 035.208.503-70, solteiro não convivente em união estável, residente e domiciliado(a) na Rua Diadema, 465, Bacurizeiro em Altos-PI, nos termos do **CONTRATO DE**

VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) nº 8.4444.2324336-6, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, mediante condições seguintes: datado de **13 de julho de 2020**, em Altos-PI, pelo **valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. **VENDEDORA: CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 23.831.600/0001-05, situada em Rua Odilon Araújo, nº 511, Bairro Piçarra, Teresina-Piauí, com seus atos constitutivos arquivados na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, registrada sob NIRE nº 22200432522, representada na conformidade de seu Contrato Social registrado em **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ** sob nº 22200432522 em sessão 27.11.2015, pelo(s) sócio(s) **EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 13/07/1992, engenheiro civil, portador da RG nº 2.635.106-SSP/PI, e do CPF nº 026.185.563-80, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Jaime da Botica, nº 2550, Bairro Horto Florestal, Teresina-Piauí e **RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/12/1991, engenheiro civil, portador(a) da CNH nº 05902067022, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 17/12/2014, RG nº 3.002.309-SSP/PI e do CPF nº 027.105.513-81, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Coheb, nº 8878, Bairro Angelim, Teresina-PI. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: 4f9c.0e27.55a8.df0c.8b96.ce7b.4a98.515d.fbb9.c36a;22c3.e334.6fee.e1f2.6a87.f8be.3344.a645.fcf1.1259**, consultas estas feitas em 31/07/2020 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Certidões apresentadas: **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 27/07/2020; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** nº 010.877, data da emissão 27/07/2020, validade: 25/10/2020; assinada por Jose Antonio A. Soares – Coord. de Receita Trib. E Fiscalização - Portaria 205/18; com impostos de transição bens inter-vivos - 2020, no valor de **R\$ 1.007,90** (um mil e sete reais e noventa centavos), efetuado o pagamento em 28/07/2020 via Internet Banking – Caixa, códigos das operações: 00669561 e 00671159, convênio: PM de Altos/PI; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº FDD3.3E20.8963.6F38, emitida em 18/03/2020, válida até 14/09/2020; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº 200623831600000105, emitida em 24/06/2020, válida até 22/09/2020; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** Nº 17739028/2020, emitida 31/07/2020, validade: 26/01/2021, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.112,15 - FERMOJUPI: R\$ 222,43 - FMMP/PI: R\$ 27,81 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.374,81 (PG: 2020.07.379/2). **SELO NORMAL: AAP65593-FEDE SELO NORMAL: AAP65594-Q7UC**. Consulte a autenticidade do

selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 31/07/2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

R-5-18847 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por **WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA**, economiário, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.080.541, expedida por SSP/PI e do CPF nº 921.632.203-97, procuração lavrada às folhas 024 e 025 do 2897, em 18/08/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto ofício de Notas de BRASILIA-DF, e subestabelecimento às folhas 122/122v, do Livro 747, em 19/09/2011, certidão do subestabelecimento emitida em 05/01/2016 no 2º Ofício de Notas e Registros de Imóveis Ofício de Notas de Teresina-PI, doravante denominada **Caixa**. Agência responsável pelo contrato: 4727–Altos/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO**. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: PRICE. **ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: TR. ENQUADRAMENTO: SFH**. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento **CAIXA: R\$ 66.140,00**. Recursos próprios **R\$ 4.985,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS **12.000,00**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União **R\$ 16.875,00**. Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) **Não se aplica**. Valor total da Dívida (Financiamento) **R\$ 66.140,00**. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 103.000,00**. Prazo total (meses): **360**. Taxa de Juros % (a.a): Sem desconto: Nominal: **8.16%**. Efetiva: **8.4722%**, Com Desconto: Nominal **5.50%**. Efetiva **5.6408%**, Redutor **0,5%** a.a Nominal **5.0000%**. Efetivo **5.1161%**. Taxa de Juros Contratada Nominal **5.0000%**a.a, Efetiva **5.1161%**a.a. **Encargo Mensal Inicial: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 355,05**. **Prêmios de seguros R\$ 15,12**. Taxa de Administração: **R\$ 0,00**. **TOTAL: R\$ 370,17**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **03/08/2020**. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 04. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em conta corrente**. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Tarifa de Administração: **R\$ 4.175,37**. Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 16.824,63**. Data do Habite-se: **11/03/2020**. **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(A): SILVESTRE DE ASSIS SANTOS SAMPAIO**. Comprovada: **R\$ 1.508,50**. Não comprovada: **R\$ 0,00**. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: DEVEDOR: SILVESTRE DE ASSIS SANTOS SAMPAIO**. Percentual: **100,00**. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Arquivamento de documentos: **R\$ 9,72** - FERMOJUPI: **R\$ 1,94** - FMMP/PI: **R\$ 0,24** - Selo: **R\$ 0,26** Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): **R\$ 1.051,77** - FERMOJUPI: **R\$ 210,35** - FMMP/PI: **R\$ 26,29** - Selo: **R\$ 0,26** - **TOTAL: R\$ 1.300,83** (PG: 2020.07.379/3) **SELO NORMAL: AAP65595-K8QT SELO NORMAL: AAP65596-4FOE**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 31/07/2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av-6/M-18847 - Prenotação nº 40810 em 30/09/2025 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

DA PROPRIEDADE- Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente por **Daniele Fydryszewski Vilasfam** - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 18/09/2025, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datado de 17/04/2025, lavrado no Livro: 3623-P, Folha: 200, Prot: 062566, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a **CREDORA** acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.172,69, em uma (01) DAM nº 70113864-25, pago na Caixa Econômica Federal, em 10/09/2025, arquivado nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 108.634,62, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fê. Altos-PI, 09 de outubro de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO: 32411. Emolumentos: R\$ 351,90; FERMOJUPI: R\$ 70,38; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 28,15; FMADPEP: R\$ 3,52; FEAD: R\$ 3,52; Total: R\$ 457,99. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIK40044 - G1UH, AIK40045 - 9H0W**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente, a digitei. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere.** PROCESSO Nº 32411. Emolumentos: R\$ 67,45; FERMOJUPI: R\$ 13,49; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,40; FEAD: R\$ 0,68; FMADPEP: R\$ 0,68; Total: R\$ 87,96 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIK40048 - R8E8**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 09 de Outubro de 2025.

Yagor Neres Rocha– Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D6M6E-EJZ5Z-ZRGCB-RH7DH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/D6M6E-EJZ5Z-ZRGCB-RH7DH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>